Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 0261583
Fls.: 3240 Livro: 002
Data: 17/02/2023 Às: 16horas
Assinatura

Indicação nº 24 de 17 de fevereiro de 2023.

INDICA A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO ADMINISTRATIVO E CASA DOS CONSELHOS EM IMÓVEL DO MUNICÍPIO.

Exmº Sr.
Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que nos foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresentamos a presente Indicação, para discussão, e após, seja encaminhado **EXPEDIENTE** à Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando a implantação de um centro administrativo e casa dos sonselhos em imóvel do município.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA
Vereadora da Câmara Municipal de Caçu

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, venho por meio da presente indicação, solicitar que seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo indicando a implantação de um centro administrativo e casa dos sonselhos em imóvel do município.

O controle social pode ser feito individualmente, por qualquer cidadão, ou por um grupo de pessoas. Os conselhos gestores de políticas públicas são canais efetivos de participação, que permitem estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade.

A importância dos conselhos está no seu papel de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas.

Um centro Administrativo e Casa dos Conselhos seria um local próprio para atender às necessidades de infraestrutura dos Conselheiros Municipais. O objetivo principal é dar condições e suporte para que realizem suas atividades com conforto e autonomia e abrigar as Secretarias municipais instaladas em imóveis de alugueis onerosos ao município.

O centro Administrativo deve disponibilizar a estrutura necessária para a execução das atividades específicas de cada grupo de Conselheiros e Secretarias, como: reuniões, estudo de casos, atendimento à população, entre outras atividades.

Certo disso, e pela importância na aprovação da presente matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.

VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA
Vereadora da Câmara Municipal de Caçu